



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 9/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de Procurador, ao período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, 10 (dez) dias e 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, 10 (dez), para usufruí-las a partir do dia 23 de fevereiro de 2026 até 14 de março de 2026, somando 20 (vinte) dias. Conforme requerimento nº 12/2026, protocolado sob nº 107/2026 e deferido em 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de fevereiro de 2026.

Amadeus Penga
Presidente

Amadeus Penga
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 9/2026

PORTARIA Nº 9/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de Procurador, ao período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024, 10 (dez) dias e 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, 10 (dez), para usufruí-las a partir do dia 23 de fevereiro de 2026 até 14 de março de 2026, somando 20 (vinte) dias. Conforme requerimento nº 12/2026, protocolado sob nº 107/2026 e deferido em 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PITANGA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

AMADEUS PENGÁ
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador: 258712E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2026. Edição 3474
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>